



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste

1

Processo Administrativo nº 029/2022

Tomada de Preços nº 007/2022

Ata Sessão Pública nº 002 – Aberturas e Julgamento das Propostas

Ao décimo oitavo dia do mês de março de dois mil e vinte e dois às dez horas , nas dependências da sala do setor de licitações, reuniram-se os membros da comissão permanente de licitações, nomeada pelo decreto nº 4233/2020, para o ato de abertura e julgamento de propostas referente ao **Processo Administrativo nº 029/2022**; na modalidade de **Tomada de Preços nº007/2022** destinada a Contratação de Empresa Especializada para Reforma e Acessibilidade da E.B.M Cruz e Souza; localizada na Rua 01 de Janeiro, nº 283, Bairro São Jorge, com área de construção de 2009,46 m², incluindo o fornecimento de Material e Mão de Obra.

O edital foi publicado em 31 de janeiro do corrente ano, nos diários Oficiais dos Municípios, do Estado de Santa Catarina, e da União, bem como no site da Administração Municipal, contudo apenas **duas empresas** tempestivamente apresentaram os envelopes de documentação de habilitação e proposta, sendo ela(s): **Construtora Modular Eireli ME**; inscrita no CNPJ nº 38.730.403/0001-69, e a empresa Egito Engenharia Ltda EPP; inscrita no CNPJ nº 09.306.253/0001-62. O valor orçado do projeto é de **R\$ 238.347,44**. Na sequência os membros da comissão rubricaram os envelopes e conferiram a sua inviolabilidade. Em prosseguimento passou-se à abertura dos envelopes das Propostas. Da pré-análise documental, foi constatado que ambas as empresas estão habilitadas a prosseguirem no certame.

Dando sequência a esta sessão a comissão efetuou a abertura dos envelopes de propostas. O Julgamento das propostas é por **MENOR PREÇO GLOBAL**. A comissão procedeu à conferência dos valores individuais de cada item, sendo da análise das propostas foi constatado que a empresas licitantes cumpriram com todos os requisitos do edital, sendo considerada vencedora do certame; a empresa **Construtora Modular Eireli ME**; com o seguinte valor total de **R\$230.005,27** (duzentos e trinta mil cinco reais e vinte e sete centavos). Em conformidade com a legislação vigente, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para possíveis interposições de recursos quanto ao julgamento das propostas conforme artigo nº 109 alínea “b” da Lei nº8.666/93.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, eu Raphael A. Witte Raphael Anzolin Witte, lavrei a presente **ATA** que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão, encerrando-se a sessão às 10 horas 25 minutos. Sendo que esta será publicada no site do município e diário oficial dos municípios.

Raphael A. Witte
RAPHAEL ANZOLIN WITTE
Membro.

Heloise B.
HELOISE BORSOI FAVRETTO
Membro.

GEISA BERNARDI
Membro